
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 410, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 029/2026 da Comissão Permanente de Processo Administrativo, que solicita a designação de um servidor efetivo para acompanhar temporariamente os trabalhos e trâmites desta Comissão, durante o período em que a servidora Cledjane Lira de Oliveira, integrante da referida Comissão, permanecer afastada de suas atividades por motivo de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores, Pessoas Físicas ou Jurídicas, responsável pela apuração de eventuais infrações administrativas decorrentes de contratações públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 12.846/2013 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Durante o período de afastamento da servidora Cledjane Lira de Oliveira, ASG, Matrícula nº 1546, fica designada, em caráter temporário, a servidora **JOSIVÂNIA CUNHA DE MEDEIROS ARAÚJO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 0743, para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, em substituição à servidora afastada.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores públicos efetivos:

- I – Milena Pereira de Medeiros, Agente Administrativo, Matrícula nº 554;
- II – Josivânia Cunha de Medeiros Araújo, Agente Administrativo, Matrícula nº 0743;

Art. 4º - A servidora **Milena Pereira de Medeiros** responderá pela Presidência desta Comissão.

Art. 5º A substituição prevista nesta Portaria terá caráter temporário e vigorará enquanto perdurar o afastamento da servidora Cledjane Lira de Oliveira, cessando automaticamente com o seu retorno às atividades, salvo disposição em contrário.

Art. 6º Fica temporariamente alterada a composição da Comissão estabelecida pela Portaria nº 473, de 10 de setembro de 2026, exclusivamente durante o período de afastamento da servidora Cledjane Lira de Oliveira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de
Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 27 de agosto de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:ABF8F661

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2026. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>